



Ata da tricentésima quadragésima quarta (344ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 26 de maio de 2023, com a presença da Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva, dos contadores Ivanir Barbosa da Silva Medeiros e Zilton Mendes da Silva e dos Conselheiros: Amauri Arnaldo Junior e Rafaela Carvalho dos Santos. Iniciou-se às 9h20min, presencialmente na sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de abril/2023, bem como gestão financeira e investimentos. As contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacarehy, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí tiveram a base de cálculo referente folha de pagamento de março/2023; e Unidade Gestora (IPMJ) referente folha de pagamento de abril/2023. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, referência abril/2023, foram feitas de acordo Lei Complementar nº 117/2022. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 10.582.680,30 (dez milhões quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos) no mês, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 14%, e oriunda de sentenças judiciais, o montante de R\$ 2.509.002,87 (dois milhões quinhentos e nove mil dois reais e oitenta e sete centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16,70% com acréscimo de 3,52% para os professores, o montante de R\$ 2.703.011,06 (dois milhões setecentos e três mil onze reais e seis centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 19,52%, o montante de R\$ 3.214.536,12 (três milhões duzentos e catorze mil quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo de Reparcimento 00649/2022, em análise pela SPREV, parcela 10/240, no valor de R\$ 34.095,25 (trinta e quatro mil noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente a dívida das contribuições patronais suspensas em 2020, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00268/2021; Acordo de Reparcimento 01060/2022, em análise pela SPREV, parcela 05/240, no valor de R\$ 12.734,99 (doze mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente a dívida de contribuição de julho a novembro de 2003 (desfazimento da dação), reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00106/2009; Acordo de Reparcimento 01062/2022, em análise pela SPREV, parcela 03/240, no valor de R\$ 293.152,28 (duzentos e noventa e três mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente a dívida das contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00098/2010; Acordo de Reparcimento 01064/2022, em análise pela SPREV, parcela 02/240, no valor de R\$ 1.128.246,14 (um milhão cento e vinte e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e catorze centavos), referente a dívida dos empréstimos, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00097/2010; e Acordo de Parcelamento 00059/2023, em análise pela SPREV, parcela 02/60, no valor de R\$ 67.798,27 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), referente a diferença na alíquota suplementar apontada no PAP nº 18/2022, no período de janeiro a março de 2016 a 2020; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor totalizando R\$ 18.413,68 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos); f) Receita Patrimonial



formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 158.042,04 (cento e cinquenta e oito mil quarenta e dois reais e quatro centavos); e Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 112.772,72 (cento e doze mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 328.117,45 (trezentos e vinte e oito mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) referência 02/2023, fluxo mensal menor, devido a glosas do período; h) restituição de benefícios no valor de R\$ 1.066,11 (um mil sessenta e seis reais e onze centavos); e i) receitas próprias no valor de R\$ 200,40 (duzentos reais e quarenta centavos) e honorários advocatícios R\$ 1.490,92 (um mil quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos). As despesas previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 10.665.634,04 (dez milhões seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) e as despesas administrativas empenhadas o montante de R\$ 209.016,75 (duzentos e nove mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos) no mês, totalizando R\$ 10.874.650,79 (dez milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). As despesas acumuladas totalizaram R\$ 45.654.553,90 (quarenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos. Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como respectivas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de abril/2023, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou positivamente R\$ 5.459.442,31 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) no mês, acumulando rentabilidade de R\$ 19.770.049,00 (dezenove milhões setecentos e setenta mil e quarenta e nove reais) no ano, totalizando o patrimônio em R\$ 649.589.822,67 (seiscentos e quarenta e nove milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). O desempenho da carteira foi de 0,85% no mês, acumulando 3,26% no ano, que representou 73,49% da meta de 4,44%. Cenário econômico: nos EUA, os mercados seguiram digerindo o noticiário associado ao setor bancário, cuja temperatura tem diminuído na margem e não tem corroborado risco de crise sistêmica. Na Zona do Euro, o receio dos mercados com uma extensão adicional do estresse bancário diminuiu na medida em que o foco retornou para a persistência da dinâmica inflacionária, o que mantém o ECB na direção de continuidade do ciclo de aperto de juros. Na China, com surpresas baixistas de inflação em fevereiro e ausência de pressões no panorama inflacionário, o foco permanece sobre a recuperação da atividade no pós-reabertura e a calibragem dos estímulos para o crescimento de 2023. No Brasil, a performance dos ativos domésticos permaneceu associada às incertezas macroeconômicas globais e a uma percepção mais construtiva dos mercados quanto ao



novo arcabouço fiscal, refletindo em continuidade do movimento de fechamento de juros, em especial em vértices mais longos, apreciação cambial e ganhos em bolsa local. Com dados recentes de inflação corroborando a leitura de desinflação e dados de atividade mostrando resiliência em meio ao atual ciclo de aperto monetário, o que deve levar a revisões altistas para o crescimento em 2023, os investidores reagiram de maneira relativamente positiva à apresentação da nova regra fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h40 e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, lusa lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Amauri Arnaldo Junior

Rafaela Carvalho dos Santos

Fabíola de Melo Silva

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Zilton Mendes da Silva